



ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

INEXIGIBILIDADE Nº IL3-2025-1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 039/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido Assessoria Jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para contratação direta para prestação de serviços contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, através de empresário exclusivo, para apresentação musical do Cantor **"GRELO"** na data de **04/03/2025**, com duração mínima de 1h:30min, nos festejos do CARNAVAL 2025, em praça pública, na Orla Marítima, Sede no município de Mucuri-BA, junto a empresa **SELETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.040.542/0001-20**, detentora dos direitos de representação exclusiva do artista, conforme regras previstas em Estudo Técnicos Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada. Valor Global de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL3-2025-1.**

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Mucuri-BA, 18 de fevereiro de 2025.

Roberto Carlos Figueiredo Costa

Prefeito Municipal